Portaria nº 46/2020

Terezinha-PE, 05 de Maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - *CONCEDER a* Srª. **Maria José Gico Bezerra,** 30 (Trinta) dias de férias, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 05 de Maio de 2020.

Matheus Emídio de Barros Calado

-Prefeito-

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20200924092059.pdf

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 05 de Maio de 2020.